



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, n.º 330 - Centro - 37190-000 - Três Pontas/MG
Telefone/fax: (35) 3265-4736

Ofício n.º 468/2019/3ªPJ-TP

Três Pontas, 04 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem
Praça Hernane Pereira Scatolino, 50 - Centro
37.195-000 - Santana da Vargem/MG.

Assunto: reitera Ofício n.º 370/2019/3ªPJ-TP
Inquérito Civil n.º MPMG-0694.16.000742-3

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reitero a Vossa Excelência, **no prazo de 20 (vinte) dias**, a requisição contida no Ofício n.º 370/2019/3ªPJ-TP, cuja cópia segue inclusa.
2. O não cumprimento da requisição no prazo fixado ensejará responsabilização por crime de desobediência (artigo 10 da Lei n.º 7.347/85).

Atenciosamente,


STEVAN SARTORATTO
Promotor de Justiça em Substituição



35
JP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, n.º 330 Centro - 37.190-000 Três Pontas/MG
Telefone/fax: (35) 3265-4736

Ofício nº 370/2019/3ªPJ-TP

Três Pontas, 09 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem
Praça Hernane Pereira Scatolino, 50 - Centro
37.195-000 – Santana da Vargem/MG

Assunto: Requisita informações
Inquérito Civil n.º MPMG-0694.16.000742-3

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Legislativa de Santana da Vargem,

1. Tramita junto à 3ª Promotoria de Justiça de Três Pontas o Inquérito Civil n.º MPMG-0694.16.000742-3 (cópia da portaria inclusa), instaurado com o fito de apurar a notícia de possíveis irregularidades na forma de divulgação dos atos da Câmara Legislativa do Município de Santana da Vargem, eis que qualquer terceiro pode determinar a publicação de atos em nome da Casa Legislativa, como se oficiais fossem; bem como necessidade de apurar eventual contratação de empresa privada para divulgação de atos administrativos sem observar o trâmite legal de licitação.
2. Isto posto, visando a instruir referido procedimento, com fundamento nos artigos 129, incisos II e VI, da Constituição Federal, 26, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, e 67, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 34/94, requisito a Vossa Excelência, **no prazo de 20 (vinte) dias**, que se esclareça se no período de 2007 a 2017 houve alguma contratação, por parte da Câmara Municipal de Santana da Vargem, da empresa "Grifon" (vide fl. 15 – cópia anexa), a fim de que realizasse a publicidade de atos oficiais do Poder Legislativo Municipal e, em caso positivo, que seja encaminhada a planilha dos gastos e respectivas notas de empenho, bem como cópia de eventuais atos/procedimentos administrativos que autorizaram a contratação da empresa (contrato, procedimento licitatório ou dispensa de licitação).

Atenciosamente,

RODRIGO FABIANO PUZZI
Promotor de Justiça em Cooperação
Portaria n.º 244/2019

**AR**AVISO DE
RECEBIMENTO

UNIDADE DE POSTAGEM:

JU 33223791 1 BR

MP ☐

REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente:

Endereço para Devolução:

Cidade:

CEP:

A Sua Excelência o Senhor

Luiz Felipe Mendonça RodriguesPresidente da Câmara Municipal de Santana da
Vargem

Praça Hernani Pereira Scatolino, nº 50 Centro

37.195-000 - Santana da Vargem/MG

(Ofício nº 370/2019/3ª PJ-TP)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª	/	/	:	h
2ª	/	/	:	h
3ª	/	/	:	h

ETIQUETA

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 3 Recusado |
| ☐ 2 Endereço insuficiente | ☐ 6 Não Procurado |
| ☐ 3 Não Existe o Número | ☐ 7 Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

13/05/19

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE